



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017

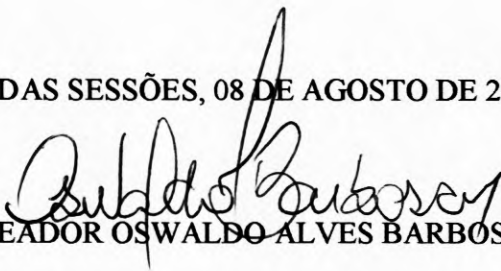
**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO
SENHOR LUIZ CARLOS CAMPOLINA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor
LUIZ CARLOS CAMPOLINA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 2017.


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

**A Comissão Especial
para Parecer**

08/08/17

Presidente



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO/FAZ

Ao Setor Legislativo

25

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

() Cidadania Honorária (pessoas que não nasceram neste Município)

(X) Honra ao Mérito na Área social

Obs. Honra ao Mérito (pessoas nascidas neste Município ou que já receberam o Título de Cidadania Honorária) e deve ser especificada a área ex: Honra ao Mérito na área Educacional /Empresarial/ Segurança Pública/Social/Religiosa ou outra.

Homenageado: Luiz Carlos Campolina

Endereço: R-Benjamin França, nº 432

Proquero

Telefone: 3721-3833 / 98734-3833

E-mail: luiz.carlos.1955@gmail.com.br

Conselheiro Lafaiete, 08 agosto 2017

VEREADOR Abelardo Barbosa

Obs. Sempre verificar junto ao Serviço de cerimonial se a pessoa indicada ainda não foi homenageada, se ela aceita a homenagem e verificar a grafia correta do nome para que o projeto não seja aprovado com o nome errado.

Solicitamos a indicação dos homenageados até o dia 30 de maio, uma vez que tem o prazo para a tramitação do projeto, solicitação dos currículos, confecção dos convites e das honorarias .



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017**

RELATÓRIO

EXPEDIENTE

10/08/17

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor Luiz Carlos Campolina*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor *Luiz Carlos Campolina*, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2017.

VEREADORA CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA

VEREADOR CARLOS APARECIDO DA SILVA

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

VEREADOR DIVINO PEREIRA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

//GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

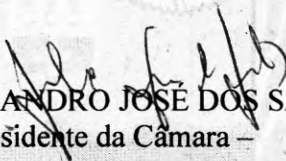
**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO SENHOR
LUIZ CARLOS CAMPOLINA.**

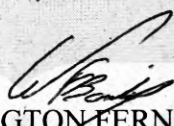
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor LUIZ CARLOS CAMPOLINA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.


VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 1º Secretário da Câmara -

CURRÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE (MG)

5

LUIZ CARLOS CAMPOLINA, natural de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, nascido em 15 de setembro de 1955, filho de Aprígio Campolina (falecido) e Efigênia Ferreira Campolina, casado com Vera Lúcia de Freitas Campolina e juntos possuem 3 filhos e 2 netos.

Endereço: Rua Benjamim Granha, 432, bairro Progresso, C. Lafaiete (MG). Possui o telefone de contato no. (31)3721-3833 e celular (31)9.9734-3833, e-mail: luiz.carlos1955@uol.com.br

Aos 9 anos de idade iniciou sua vida profissional, trabalhando como office boy em um escritório de contabilidade atuando meio expediente. Lá permaneceu até completar 18 anos passando por diversos setores da empresa, se demitindo e ingressando na fábrica de máquinas e tratores Poclain do Brasil S.A.. Antes de completar seus 21 anos, ingressou por concurso no Banco do Brasil S.A. agência local, prestando lá serviços por 31 anos. Após se aposentar foi convidado a trabalhar na CDL – Câmara de Diretores Lojistas, lá permanecendo por 1 ano e meio. Por concurso ingressou no IBGE e ali trabalhou pelo período do censo de 2010. Chegou ainda a exercer a função de administrador do Hospital S. Vicente de Paulo no período de 2 anos quando se demitiu. Após esta trajetória profissional optou pelo trabalho voluntário e seu nome foi lembrado para ingressar no quadro de diretores do LARMENA – Lar do Menor Amparado para exercer o cargo de tesoureiro. Após 2 anos foi levado a presidência da Instituição e ao final de ano de 2017, completa 2 anos à sua frente.

O trabalho voluntário sempre esteve latente em sua vida. Há 35 anos participa da diretoria da A.A.B.B. – Associação Atlética Banco do Brasil tendo sido dentro deste período, presidente por 2 mandatos. Participa também a 36 anos do M.F.C.- Movimento Familiar Cristão tendo sido vice coordenador por 1 período. É voluntário também na casa de encontros Cardeal Cardjin, idealizada pelos Padres do Trabalho. Participa também de outros grupos, em períodos sazonais.

Estudou em escola pública: Grupo Escolar Professor Manuel Lino, Colégio Estadual Narciso de Queiroz de onde saiu com a formação de Técnico em Contabilidade. Logo após ingressou na faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete se formando em Bacharel em Direito em dezembro de 1980, nunca tendo exercido a profissão, por optar pela carreira bancária.





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 571/2017

EM 16 de agosto de 2017

Assunto: COMUNICAÇÃO/FAZ (OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO SENHOR LUIZ CARLOS CAMPOLINA)

Prezado Senhor,


Temos a satisfação de comunicar-lhe que foi aprovado, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2017, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, hoje, Decreto Legislativo nº 025, de 16 de agosto de 2017 (cópia anexa), que Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao **SENHOR LUIZ CARLOS CAMPOLINA**.

A Câmara Municipal, através deste gesto, traduz o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, e, tendo em vista os preparativos da solenidade passamos-lhe a seguinte informação e solicitação:

- A honraria será entregue no dia **19 de setembro de 2017** (terça-feira), às 19h45, durante Sessão Solene comemorativa dos 227 anos de emancipação política deste Município no Centro Cultural da Escola Estadual "Narciso de Queiros".
- Encaminhar ao serviço de cerimonial desta Casa o currículo (anexo) até o dia 23 de agosto, ou através do e-mail cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br.

Apresentando-lhe os nossos protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

Ao
Senhor **LUIZ CARLOS CAMPOLINA**
Rua Benjamin Granha, 432
Bairro Progresso
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Recebido
16/08/17*
